

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CEP: 88040-970 FLORIANÓPOLIS – SC
e-mail: contato@pgfar.ufsc.br
Tel.: +55 48 3721-4588

EDITAL Nº 003/PGFAR/2017

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no **período de 11 de maio a 08 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Farmácia, em nível de doutorado.

- 1 A seleção para admissão no Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR estará aberta para o segundo semestre de 2017, nas áreas de concentração de Fármaco-Medicamentos e Análises Clínicas, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas. Para informações sobre orientadores e respectivas linhas específicas de pesquisa, consultar os endereços eletrônicos: <http://pgfar.ufsc.br/analises-clinicas/> e <http://pgfar.ufsc.br/farmaco-medicamentos/>.

Código	Linhas Gerais de Pesquisa
FM1	Desenvolvimento de formas farmacêuticas
FM2	Garantia de qualidade de insumos produtos e serviços farmacêuticos
FM3	Investigação de produtos de origem natural, semi-sintética e sintética com potencial atividade biológica
ACL1	Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico
ACL2	Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos Fisiopatológicos

- 2 Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR os seguintes documentos:

a) Preencher Ficha de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010044>

b) 01 cópia autenticada do diploma de Mestre ou do comprovante de conclusão do Curso de Mestrado para alunos que defenderam a menos de 90 (noventa) dias;

Também serão aceitas:

- Declaração do Programa de origem para alunos que defenderam a mais de 90 (noventa) dias, indicando que o aluno encaminhou a solicitação de emissão do diploma, a contar a partir da data de publicação deste Edital.
- Inscrição de candidatos com defesa comprovadamente prevista até 09 de junho de 2017.
- Em todos os casos, o Programa de Pós-Graduação de origem deve ser reconhecido pela CAPES/MEC e ter afinidade com Áreas de Concentração do Programa;

c) 01 cópia simples do histórico escolar da Pós-graduação;

d) 01 cópia simples da carteira de Identidade e do CPF;

e) Uma cópia do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes disponível na Homepage <http://www.cnpq.br>) e uma cópia do formulário constante do Anexo 01 contendo os

respectivos documentos de comprovação (fotocópia simples) numerados em ordem de aparecimento, referente aos **últimos 5 (cinco) anos**.

f) Uma carta de aceitação do professor orientador do Programa, credenciado para orientar no curso de doutorado do PGFAR com vaga para este edital.

g) 01 cópia do Projeto de Pesquisa a ser realizado durante o doutorado elaborado pelo candidato, conforme Anexo I. O projeto deve ser elaborado conforme formulário proposto e **não poderá** conter informações referentes ao candidato ou ao orientador.

OBS.:

Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR, exclusivamente em horário de atendimento externo, **02 (dois) envelopes lacrados**, contendo os seguintes documentos:

Envelope 01 – Com identificação (nome, CPF e orientador) contendo os documentos descritos no artigo 2 (itens a -f).

Envelope 02 - Sem qualquer identificação ou marca, com os dizeres: “Anexo I - projeto para seleção de doutorado”, contendo o documento descrito no artigo 2 item g.

As inscrições pelo correio deverão ser enviadas por Sedex (envelope 01 e 02) e será considerada a data da postagem (data limite de postagem: 08/06/2017).

h) O candidato estrangeiro deverá solicitar informações na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Farmácia-PGFAR em relação à documentação específica.

i) A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do candidato. A secretaria não fornecerá envelopes ou quaisquer outros materiais, tais como caneta, cola, grampeador, etc.

j) A ausência de qualquer documento solicitado implica no indeferimento da inscrição do candidato.

l) A divulgação das inscrições homologadas será realizada até o dia 19 de junho de 2017, na *Homepage* do PGFAR.

Horário de expediente da Secretaria:

De segunda a sexta

Manhã: das 10h às 12h

Tarde: das 14h às 16h

3 A seleção será realizada da seguinte maneira:

- a) Análise do currículo e do histórico da pós-graduação.
- b) A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada por comissão composta por no mínimo três professores, que analisará a documentação de todos os candidatos. Os critérios de pontuação serão publicados em anexo deste edital.
- c) A avaliação do projeto de pesquisa será realizada sem a identificação do candidato, por comissão composta por, no mínimo, três professores, que avaliará todos os projetos que estejam concorrendo para a mesma vaga, seja na Linha de Pesquisa ou na Área de Concentração. A nota final será a média das notas atribuídas pelos membros da comissão.
- d) Defesa do projeto de pesquisa frente à comissão examinadora;
- e) A defesa do projeto constará de apresentação frente à comissão examinadora (no máximo 20 minutos), seguida de arguição, de acordo com agenda a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia. Será disponibilizado equipamento de multimídia.
- f) A avaliação da defesa do projeto de pesquisa será realizada por comissão composta por, no mínimo, três professores. A nota final será a média das notas atribuídas pelos membros da comissão.

- g) A nota final do candidato será calculada considerando as médias obtidas na avaliação do projeto de pesquisa (Peso 2,0), da defesa do projeto de pesquisa frente à comissão examinadora (Peso 3,0) e análise do currículo e do histórico da pós-graduação (Peso 5,0).
- h) Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0, considerando os pesos acima e aprovados de acordo com o número de vagas disponíveis, serão considerados aprovados.

4 Vagas

a) O número de vagas oferecidas pelo Programa é 19 (dezenove) vagas. O número de vagas de orientação de cada professor (Linha de Pesquisa ou Área de Concentração) será publicada em adendo deste edital. O programa não se obriga a preencher todas as vagas.

b) O Programa **não garante** bolsas para os alunos classificados.

5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmácia.

6 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à secretaria do Programa PGFAR em horário de atendimento externo, ou através do telefone +55 48 3721-4588 ou e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br.

7 Cronograma

DATA	LOCAL	ETAPAS
11/05/17 a 08/06/17	Formulário on-line e Secretaria do PGFAR	Inscrições
19/06/17	Secretaria do PGFAR e http://pgfar.ufsc.br/	Homologação das Inscrições
20/06/17	Secretaria do PGFAR	Prazo para interposição de Recurso
21/06/17	Secretaria do PGFAR e http://pgfar.ufsc.br/	Divulgação do Resultado da homologação das inscrições
22/06/17 a 23/06/17	Secretaria	Análise dos projetos de pesquisa (etapa cega), do currículo e do histórico da pós-graduação
26/06/17 a 28/06/17	Sala H1, Bloco H, CCS, térreo	Defesa do projeto de pesquisa frente à comissão examinadora
03/07/17	Secretaria do PGFAR e http://pgfar.ufsc.br/	Divulgação dos Resultados
04/07/17	Secretaria do PGFAR e http://pgfar.ufsc.br/	Prazo para interposição de Recurso
05/07/17	Secretaria do PGFAR e http://pgfar.ufsc.br/	Divulgação dos resultados finais
A definir	Secretaria do PGFAR e http://www.capg.ufsc.br	Matrícula dos aprovados

8 Considerações finais

- a) Os candidatos que necessitarem se fazer representar por procuradores nas etapas de recurso devem dispor de procurações oficiais, devidamente registradas em cartório.
- b) Os alunos ficam subordinados a Resolução Normativa nº 95/CUn/2017 e ao regimento do PPGFAR, ou outras que vierem a lhes substituir durante a vigência do curso.

- c) Todas as etapas deste processo e demais publicações seguirão a hora oficial de Brasília.
- d) Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo e que não tiverem sua inscrição homologada poderão retirar sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no período de 06/07/2017 a 31/07/2017, de segunda a sexta, das 10h às 12h e das 14h às 16h. Depois deste período, a documentação que não for retirada será descartada.

Florianópolis, 11 de maio de 2017.

Profa. Dra. Tânia Beatriz Creczynski Pasa
Coordenadora

Profa. Dra. Fabíola Branco Filippin Monteiro
Subcoordenadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DOUTORADO

1) NÚMERO DE INSCRIÇÃO: (a ser preenchido pela Secretaria do PGFAR no momento da homologação das inscrições).		
2) Data de ingresso	3) Previsão de conclusão	
4) Título do projeto		
5) Área de concentração e Linha de Pesquisa		
Fármaco-medicamentos	Análises Clínicas	
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de formas farmacêuticas <input type="checkbox"/> Garantia da qualidade de insumos, produtos e serviços farmacêuticos. <input type="checkbox"/> Investigação de produtos naturais com potencial atividade biológica.	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico. <input type="checkbox"/> Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos Fisiopatológicos.	
6) Financiamento:	Fonte:	Vigência:
sim [] não []		
7) Submissão ao Comitê de Ética da UFSC (e/ou outro, neste caso especificar) Anexar cópia do parecer ou, provisoriamente, do protocolo de encaminhamento		
[] Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos		
[] Comitê de Ética em Pesquisa com Animais		
[] Não se aplica		
Data:		

Fonte Arial 12

8) RESUMO DO PROJETO (máximo 1 página)
9) PROJETO
a) Introdução, incluindo a revisão bibliográfica (máximo 5 páginas)

b) Objetivo geral e objetivos específicos (máximo 1 página)
c) Justificativa, impacto da proposta (máximo 1 páginas)
d) Metodologia (máximo 4 páginas)
e) Plano de trabalho do Pós-Graduando com cronograma de desenvolvimento do projeto (máximo 1 página)
f) Viabilidade econômica e técnica da proposta (máximo 1 página)
g) Bibliografia